



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ENGENHARIA ELÉTRICA MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DULCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA
Matrícula SIAPE: 0301741
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Setor/Unidade de lotação: Engenharia Elétrica Mecânica e de Computação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DULCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Engenharia Elétrica Mecânica e de Computação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 197,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 197,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 145,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **60,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **93,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **1,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Dulcilene Pereira de Oliveira Garcia**, servidora Técnico Administrativa em Educação da Universidade Federal de Goiás – UFG, apresento este Memorial Descritivo com o propósito de registrar e contextualizar minha trajetória profissional, minha formação, minhas experiências e as contribuições desenvolvidas ao longo de minha carreira no serviço público federal, especialmente no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

2. INÍCIO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA UFG

Minha história profissional na Universidade Federal de Goiás começou em **dezembro de 1984**, quando iniciei minhas atividades no **Departamento de Pessoal, na Seção de Cadastro**.

As atividades desenvolvidas na área de pessoal proporcionaram meu primeiro contato sistemático com os procedimentos administrativos da Universidade, especialmente aqueles relacionados ao cadastro funcional dos servidores.

Em junho de 1987 fui para a Escola de Engenharia, atual EMC, como secretária administrativa lugar que desenvolvi a maior parte da minha trajetória profissional, pois permaneço na mesma unidade

acadêmica até o presente momento.

Ao longo dos anos, fui ampliando minha experiência e assumindo novas responsabilidades, que posteriormente foram aplicadas em atividades de gestão, acompanhamento acadêmico, apoio administrativo e participação em projetos e ações institucionais.

3. CONSTRUÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFG caracteriza-se pela diversidade de experiências e pela constante ampliação das responsabilidades profissionais.

Entre as experiências documentadas, destaca-se minha atuação junto à **Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola de Engenharia Elétrica**, posteriormente integrada à atual Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação – EMC.

Conforme declaração emitida pela unidade, exerci a função de **Secretária da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola de Engenharia Elétrica no período de 15 de abril de 1998 a 1º de agosto de 2018**.

Foram aproximadamente vinte anos de atuação vinculada à pós-graduação e à pesquisa, período no qual pude acompanhar atividades acadêmicas, administrativas e institucionais relacionadas aos programas de pós-graduação e às atividades de pesquisa da unidade.

4. ATUAÇÃO EM GESTÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Outra etapa significativa de minha trajetória profissional ocorreu na área de **Assuntos Estudantis**.

Em 2019, fui designada pela Universidade Federal de Goiás para atuar como **Coordenadora de Assuntos Estudantis**, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação.

Essa experiência ampliou minha atuação para além das atividades administrativas tradicionais, possibilitando maior contato com as demandas dos estudantes e com as políticas institucionais de assistência e permanência estudantil.

Posteriormente, em 2021, o Conselho Diretor da EMC/UFG aprovou minha indicação como **membro titular para a Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE/PRAE**, dando continuidade na função, na qual permaneci até minha dispensa em 2026.

A atuação na área de Assuntos Estudantis exigiu capacidade de organização, planejamento, atendimento, articulação institucional, acompanhamento de demandas e trabalho conjunto com diferentes setores da Universidade.

5. EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Minha trajetória profissional também inclui o exercício de responsabilidades de gestão administrativa na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação.

Exerci a função de **Coordenadora Administrativa da EMC/UFG**, função gratificada FG-1, experiência que representou importante etapa de minha carreira e que ampliou significativamente minhas responsabilidades institucionais.

O exercício de função de gestão proporcionou experiências relacionadas ao planejamento, organização e acompanhamento das atividades administrativas, articulação com diferentes setores, orientação de servidores, acompanhamento de processos e apoio à direção da unidade.

6. ATUAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Durante minha carreira na UFG, participei de diferentes **conselhos, comissões, grupos de trabalho e atividades institucionais**, contribuindo para processos de decisão, organização e funcionamento da Universidade.

Entre essas experiências encontram-se participações em **Conselho Diretor da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação**, com mandatos e designações documentados, bem como participação em diferentes comissões e grupos de trabalho.

Também participei de atividades relacionadas à organização de eventos acadêmicos e institucionais, processos eleitorais, grupos de trabalho de congressos da pós-graduação e outras atividades formalmente instituídas no âmbito da Universidade.

Essas experiências foram importantes para minha formação institucional, pois possibilitaram compreender diferentes dimensões da administração universitária e participar de processos coletivos de planejamento, avaliação e tomada de decisões.

7. PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Minha trajetória também contempla a participação em **comissões de sindicância e processos de apuração**, conforme comprovantes apresentados no processo de RSC-PCCTAE.

Atuar nessas comissões exigiu responsabilidade, ética, imparcialidade, capacidade de análise documental, organização e observância dos procedimentos administrativos institucionais.

Também participei de atividades relacionadas a **processos de contratação e compras**, tendo sido designada como **Agente de Compras**, além de outras atividades administrativas específicas.

Em 2026, fui designada para atuar como **Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto**, respectivamente, em contrato relacionado à manutenção dos elevadores da Escola de Engenharia Civil e Ambiental e da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação.

Essas atividades demonstram a amplitude da minha experiência profissional e minha disponibilidade para contribuir com diferentes necessidades da Universidade.

8. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE APOIO À FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES

Ao longo de minha trajetória, também desenvolvi atividades diretamente relacionadas ao apoio à vida acadêmica dos estudantes.

Entre essas atividades, destaca-se minha atuação como **Agente de Colação de Grau da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação**, no período de **4 de janeiro de 2021 a 14 de abril de 2026**, abrangendo as turmas de 2020/1 a 2025/2.

Essa atividade exigiu organização, responsabilidade, atenção aos procedimentos institucionais e interação com estudantes, professores, servidores e setores responsáveis pelas cerimônias de colação de grau.

Também participei de atividades de orientação, acompanhamento e apoio relacionadas à área de Assuntos Estudantis e à comunidade acadêmica.

9. PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA, EXTENSÃO E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Minha experiência profissional na UFG também se estendeu às áreas de **pesquisa, extensão e projetos institucionais**.

Participei como colaboradora do projeto de pesquisa **"Mulheres nas Engenharias EMC: Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)"**, com vigência de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Também participo do projeto **"Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento – Mulheres nas Engenharias EMC/UFG"**, em andamento.

Na área de extensão, participei de diferentes ações promovidas pela Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, entre elas:

1º Simpósio Goiano de Engenharia Mecânica, no qual atuei como consultora; **Cubo Mágico: Ensino/Aprendizagem Lúdica dos Fundamentos Matemáticos; Laboratório de Pesquisa em Engenharia de Alta Tensão – LAPEAT/UFG; Mural de Sorrisos & Conexões de Saberes**.

A participação nessas atividades demonstra a integração de minha experiência técnico administrativa com as dimensões de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

10. COMPROMISSO COM A MEMÓRIA INSTITUCIONAL DA UFG

Um aspecto especialmente significativo de minha trajetória foi minha participação no projeto **"UFG Memória – Relatos"**, no qual fui homenageada com uma entrevista no **8º episódio da 2ª temporada**.

Minha participação nesse projeto representa uma forma de contribuição para a preservação da memória institucional da Universidade Federal de Goiás, registrando experiências de uma servidora que acompanha a instituição desde a década de 1980.

Depois de mais de quatro décadas de serviço, considero especialmente importante contribuir para que parte dessa história seja preservada e compartilhada com as novas gerações de servidores e estudantes.

11. APRENDIZAGENS E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Ao longo de minha vida funcional, desenvolvi conhecimentos e competências em diferentes áreas, entre as quais destaco:

gestão e organização administrativa; organização e acompanhamento de processos institucionais; atendimento e orientação à comunidade universitária; atividades relacionadas à pós-graduação e pesquisa; assuntos estudantis e acompanhamento das demandas dos estudantes; participação em conselhos e órgãos colegiados; atuação em comissões e grupos de trabalho; organização de eventos acadêmicos e institucionais; participação em projetos de pesquisa e extensão; acompanhamento de atividades administrativas e acadêmicas; trabalho em equipe e articulação institucional; responsabilidade, ética e compromisso com o serviço público; conhecimento dos procedimentos e da estrutura administrativa da UFG.

Essas competências foram construídas principalmente por meio da experiência profissional, da aprendizagem cotidiana, da participação institucional e da busca permanente de aperfeiçoamento.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao olhar para minha trajetória profissional, reconheço que minha história na Universidade Federal de Goiás é marcada por **dedicação, compromisso, responsabilidade e permanente disposição para aprender e contribuir**.

Desde meu ingresso em **dezembro de 1984, no Departamento de Pessoal, Seção de Cadastro**, até as atividades atualmente desenvolvidas na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, percorri diferentes setores, funções e áreas da Universidade.

Foram décadas de experiências que me permitiram conhecer a UFG sob diferentes perspectivas: administrativa, acadêmica, estudantil, de gestão, pesquisa, extensão e participação institucional.

Minha trajetória demonstra que os conhecimentos adquiridos ao longo dos anos não se limitaram às atribuições formais do cargo. Foram construídos também pela experiência, pela participação em projetos, pela atuação em comissões e conselhos, pelo exercício de funções de responsabilidade e pelo relacionamento permanente com estudantes, docentes, técnicos administrativos e gestores.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_36_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoVI_Criterio19.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio1.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio5_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio5_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio5_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio5.pdf

7. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio8.pdf

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio5_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio5_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio5_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_33_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_34_GrupolV_Criterio8.pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupolV_Criterio7.pdf

10. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_Grupoll_Criterio3.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_32_GrupoV_Criterio3.pdf

12. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_22_Grupoll_Criterio2_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_35_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_37_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_38_Grupoll_Criterio2.pdf

13. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_Grupoll_Criterio2_GrupoIV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

DULCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA

Matrícula SIAPE 0301741
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 14:20